



**EDITAL N°01/2026 DE
MOBILIZAÇÃO E DIVULGAÇÃO
PARA RENOVAÇÃO DOS
MEMBROS DO CONSELHO DE
ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – CAE**

ANA CLAUDIA DA SILVEIRA QUEGE, Prefeita Municipal de Três Barras, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente edital, **N°01/2026** de mobilização e divulgação, para o processo de renovação dos membros do Conselho de Alimentação Escolar - CAE. Para o mandato de 08 de agosto de 2026 à 31 de outubro de 2027.

Considerando o disposto na Lei Federal n° 11.947, de 16 de junho de 2009, que institui o Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE e determina a constituição do Conselho de Alimentação Escolar;

Considerando a necessidade de assegurar o funcionamento regular do Conselho de Alimentação Escolar como órgão colegiado de caráter fiscalizador, permanente, deliberativo e de assessoramento da Entidade Executora na execução do PNAE;

Considerando a proximidade do término do mandato dos atuais conselheiros e a necessidade de renovação da composição do Conselho de Alimentação Escolar para o próximo período.

Considerando os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, transparência e participação social na gestão pública;

Considerando a importância da representação democrática dos diversos segmentos da comunidade escolar e da sociedade civil organizada no acompanhamento da execução da alimentação escolar;

Considerando a necessidade de garantir ampla divulgação, mobilização e participação dos segmentos representados na composição do Conselho;



1. DA COMPOSIÇÃO DO CAE

O Conselho será composto por representantes titulares e suplentes dos seguintes segmentos:

I – 01 representante indicado pelo Poder Executivo;

II – 02 representantes dos trabalhadores da educação e de discentes ou entidades representativas;

III – 02 representantes de pais de alunos;

IV – 02 representantes indicados por entidades civis organizadas.

2. DAS INDICAÇÕES

As entidades representativas, associações, conselhos, sindicatos, associações de pais e mestres e demais organizações da sociedade civil interessadas deverão encaminhar suas indicações de 12/06 à 30/06/26.

As indicações deverão conter:

- Nome completo do indicado;
- CPF;
- Endereço;
- Telefone;
- E-mail;
- Documento da entidade indicando formalmente o representante;
- Assinatura do representante legal da entidade.

3. FORMA DE ENVIO

As indicações dos representantes titulares e suplentes deverão ser formalizadas por meio de ofício subscrito pelo representante legal da entidade ou segmento representado, acompanhado da documentação dos indicados. A documentação deverá ser protocolada junto a Secretaria Municipal de Educação, situada a rua: Sete de Setembro, n° 490, Centro.



4. DA ASSEMBLEIA DE ESCOLHA

A escolha dos representantes ocorrerá em reunião específica a ser realizada:

Data: 02/07/2026

Horário: 13:30h

Local: Auditório anexo a Secretaria de Saúde, rua: Lumber s/nº Centro

5. DA PUBLICIDADE

Este edital será divulgado:

- No Diário Oficial do Município;
- Nas redes sociais oficiais do Município;

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Os membros escolhidos serão nomeados por Decreto do Chefe do Poder Executivo para mandato de 08 de agosto de 2026 à 31 de outubro de 2027, **mandato excepcional de transição**. Conforme a Resolução CD/FNDE 04/2026 que trouxe uma mudança importante: a unificação nacional dos mandatos dos Conselhos de Alimentação Escolar (CAE), a partir do ano de 2027, o mandato dos CAE em território nacional será unificado, compreendendo o primeiro quadriênio no período 1º de novembro de 2027 à 31 de outubro de 2031, e assim sucessivamente, a cada quatro anos.

Denise M. F. de Souza
Secretária Municipal de Educação

Ana Claudia da Silveira Quege
Prefeita Municipal

Três Barras/SC, 05 de junho de 2026.